



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA  
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"  
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

**Termo de Adjudicação e Homologação - DPG-CG/DPG**

**HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 000346/2024

**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:** Dispensa de Licitação

**OBJETO:** Contratação de solução integrada de colaboração e comunicação corporativa baseada em nuvem - Google Workspace.

1. Vieram os autos para homologação da Dispensa Eletrônica nº 90001/2024 0568000, que tem por objeto a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de solução integrada de colaboração e comunicação corporativa baseada em nuvem - Google Workspace Enterprise Standard (por 12 meses), para atender a Defensoria Pública do Estado de Roraima, por meio de dispensa, consoante art. 75, inciso II, da Lei nº 14133, de 1º de Abril de 2021, Resolução CSDPE nº 91/2023, Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021 e demais legislações aplicáveis.

2. Da análise dos autos, verifica-se que a dispensa de licitação selecionou a proposta mais vantajosa, sendo o julgamento da proposta efetuado pelo critério de menor preço, conforme definido no subitem 1.2.1 do Aviso de Dispensa Eletrônica CPL (0568000).

3. Após análise técnica realizada pelo Departamento de Tecnologia Informação e Comunicação - DTIC, da documentação com as especificações contidas na proposta apresentada pela empresa NUVOX DISTRIBUICAO E CONSULTORIA EM INFORMATICA LTDA - Análise Técnica 02 (0571809), a CPL julgou pela aceitação da proposta comercial e habilitação deste fornecedor, visto que a empresa cumpriu as exigências e atendeu as especificações contidas no Termo de Referência - Anexo II do Aviso de Dispensa de Licitação (0572038).

4. Portanto, atendidos os requisitos legais e editalícios, **ADJUDICO** o objeto da Dispensa Eletrônica nº 90001/2024 em favor da empresa NUVOX DISTRIBUIÇÃO E CONSULTORIA EM INFORMATICA LTDA e **HOMOLOGO** a Dispensa Eletrônica Dispensa Eletrônica nº 90001/2024, nos termos do que dispõe o art. 71 da Lei 14.133/21.

5. À CPL para homologação no respectivo site de licitações.

6. Publique-se e certifique-se.

**Oleno Inácio de Matos**  
Defensor Público-Geral

Em 20 de maio de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 21/05/2024, às 09:44, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0573482** e o código CRC **87637F70**.